



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO Nº 567, DE 07 DE ABRIL DE 2022

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SOLTURA DE PEIXES NO LAGO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que foi adquirido 5.000 kg de peixes para soltura no Lago Municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 019/2022 - Pedido nº 989/2022, no valor total de R\$ 91.000,00 (sendo o valor de R\$ 18,20 por kg) para realização da tradicional “Pesca Recreativa” em comemoração da Semana Santa,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da soltura de peixes no Lago Municipal de Pradópolis, a ser composta pelos abaixo designados:

I – Saulo Emmanuel Atique Filho, RG: 48.971.953-3;

II – Odair Zambolim, RG: 5.578-882;

III – Aparecido Brito de Araújo, RG: 4.563.548-1;

IV – Erivan Bezerra, RG: 21.696.317-X.

**Art. 2º.** A presente Comissão Especial deve acompanhar e fiscalizar a pesagem, carregamento, transporte e soltura dos peixes no Lago Municipal.

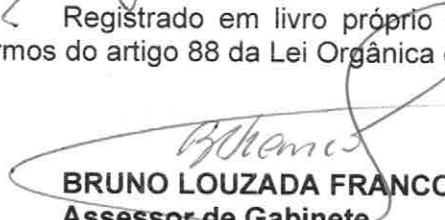
**Art. 3º.** As funções desta Comissão Especial não são remuneradas, mas consideradas “pró-honore”, de relevante interesse público do Município de Pradópolis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de abril de 2022.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 1182 – Ano 2022

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis

## DECRETO Nº 567, DE 07 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SOLTURA DE PEIXES NO LAGO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que foi adquirido 5.000 kg de peixes para soltura no Lago Municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 019/2022 - Pedido nº 989/2022, no valor total de R\$ 91.000,00 (sendo o valor de R\$ 18,20 por kg) para realização da tradicional “Pesca Recreativa” em comemoração da Semana Santa,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da soltura de peixes no Lago Municipal de Pradópolis, a ser composta pelos abaixo designados:

I – Saulo Emmanuel Atique Filho, RG: 48.971.953-3;

II – Odair Zambolim, RG: 5.578-882;

III – Aparecido Brito de Araújo, RG: 4.563.548-1;

IV – Erivan Bezerra, RG: 21.696.317-X.

**Art. 2º.** A presente Comissão Especial deve acompanhar e fiscalizar a pesagem, carregamento, transporte e soltura dos peixes no Lago Municipal.

**Art. 3º.** As funções desta Comissão Especial não são remuneradas, mas consideradas “pró-honore”, de relevante interesse público do Município de Pradópolis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de abril de 2022.

**SILVIO MARTINS**

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 49/2022

TIPO: Menor valor por item

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira, 0KM, zero hora, fabricada a partir do ano 2022

Data e horário para protocolo de envelopes: 28 de Abril de 2022 até às 10h00min.

Data e horário da Sessão: 28 de Abril de 2022 às 10h30min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site <http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php> ou <http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/>

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 11 de Abril de 2022.

Silvio Martins

Prefeito Municipal



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**

Prefeito Municipal

**Saulo Emmanuel Atique Filho**

Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)